



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

REQUERIMENTO Nº 09/2022

Autoria: AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

Assunto: **REAJUSTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmiento, as seguintes informações:

- 1) Quando (mês) será feito o reajuste salarial do magistério?
- 2) Existe algum impedimento financeiro para que o pagamento não ocorra?
- 3) Qual o valor da folha pagamento dos professores efetivos, contratados, temporários e do processo seletivo?
- 4) O município está dentro do limite prudencial?

**JUSTIFICATIVA**

Venho através deste requerimento, buscar informação e principalmente levar a conhecimento aos profissionais do magistério municipal informações referentes ao reajuste salarial do piso base da classe, haja vista que o Presidente da República assinou a portaria e autorizou o pagamento do reajuste. O reajuste de 33,24% é a maior correção salarial concedida à categoria desde o surgimento da Lei do Piso, em 2008. Pois todos os docentes terão direito ao novo piso, de acordo com o Ministério da Educação. O Presidente Jair Bolsonaro relatou que poderia conceder o reajuste mínimo de 7% e o máximo de 33,24% e, em conversa com o ministro da Educação, Milton Ribeiro,

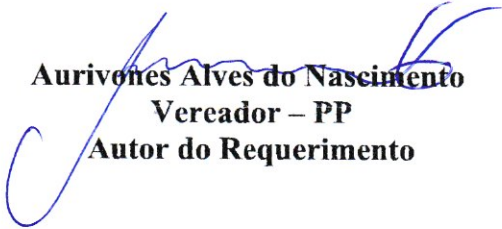


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

decidiu pelo maior percentual. O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais. A Lei 11.738 de 2008, que institui o piso, estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Marcelino vieira/RN, 30 de maio de 2022.

  
**Aurivones Alves do Nascimento**  
**Vereador – PP**  
**Autor do Requerimento**